

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 028/25
AO PROJETO DE LEI Nº 33/2025**

Os Vereadores **CLEBER DOS PASSOS** e **DIEGO DOMINGUES NUNES**, em cumprimento às atribuições que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresentam a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 7 – SECRET. MUN. DE TRASNP., OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade 1 – Secretaria Municipal de Transporte, Obras E Serviços Urbanos
0026.0451.0046.2035 – MANUT.CONSERV. E REST. DE VIAS URBANAS
4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 32.367,45

I - Os valores consignados nesta Emenda visam a realização da pavimentação da Rua Sebastião Brocato Alves da Silva – Bairro São José.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 32.367,46

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


CLEBER DOS PASSOS
Vereador


DIEGO DOMINGUES NUNES
Vereador

APROVADO
08/12/25
PRESIDENTE


**EMENDA MODIFICATIVA N° 029/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025**

Os Vereadores **DIEGO DOMINGUES NUNES E CLEBER DOS PASSOS**, em cumprimento às atribuições que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresentam a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E TURISMO
Unidade 1 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio E Turismo
0023.0695.0051.2045 – APOIO A PROJETOS TURISTICOS
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 32.367,45

I - Os valores consignados nesta Emenda visam apoiar a realização dos eventos turísticos.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 32.367,46

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


CLEBER DOS PASSOS
Vereador


DIEGO DOMINGUES NUNES
Vereador

APROVADO
08/12/25

PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA N° 030/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

Os Vereadores **CLEBER DOS PASSOS** e **DIEGO DOMINGUES NUNES**, em cumprimento às atribuições que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresentam a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde
0010.0301.0025.2202 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 16.183,73

I - Os valores consignados nesta Emenda visam a aquisição de medicamentos para distribuição à população.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 2 – Fundo Mun. Saúde - Emendas Parlamentares Impositivas da Saúde
0099.0999.0025.6999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE
9.0.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9. 00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de ContingênciaR\$ 16.183,73

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


CLEBER DOS PASSOS
Vereador


DIEGO DOMINGUES NUNES
Vereador

APROVADO
08/12/25

PRESIDENTE

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 031/25
AO PROJETO DE LEI Nº 33/2025**

Os Vereadores **CLEBER DOS PASSOS e DIEGO DOMINGUES NUNES**, em cumprimento às atribuições que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresentam a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 4 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 1 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte
0013.0392.0018.2020 – DIFUSÃO DA CULTURA EM GERAL
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 26.972,89

I - Os valores consignados nesta Emenda visam apoiar a aquisição de trajes típicos para o Grupo Folclórico Municipal e trajes para integrantes do Projeto Cultural de Capoeira.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 26.972,89

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


CLEBER DOS PASSOS
Vereador


DIEGO DOMINGUES NUNES
Vereador

APROVADO
08/12/25

PRESIDENTE

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 032/25
AO PROJETO DE LEI Nº 33/2025**

O Vereador **JOSIMAR REICH**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde
0010.0301.0025.2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.091,86

I - Os valores consignados nesta Emenda visam o custeio de despesas com a realização de consultas médicas e exames laboratoriais.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 2 – Fundo Mun. Saúde - Emendas Parlamentares Impositivas da Saúde
0099.0999.0025.6999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE
9.0.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9. 00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de ContingênciaR\$ 8.091,86

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


JOSIMAR REICH
Vereador

APROVADO
08/12/25

PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 033/25
AO PROJETO DE LEI Nº 33/2025

O Vereador **JOSIMAR REICH**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 4 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 1 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte
0027.0812.0021.2021 – APOIO AO DESPORTO AMADOR
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 13.483,44

I - Os valores consignados nesta Emenda visam apoiar as atividades e competições esportivas de Jiu Jitsu e Capoeira.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 13.483,44

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


JOSIMAR REICH
Vereador

APROVADO
08 / 12 / 25

PRESIDENTE

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 034/25
AO PROJETO DE LEI Nº 33/2025**

O Vereador **JOSIMAR REICH**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde
0010.0301.0025.2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 7.000,00

I - Os valores consignados nesta Emenda visam o custeio de despesas com a realização de consultas médicas e exames laboratoriais.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 7.000,00

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


JOSIMAR REICH
Vereador

APROVADO
08/10/25

PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 035/25
AO PROJETO DE LEI Nº 33/2025

O Vereador **JOSIMAR REICH**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde
0010.0301.0025.2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.367,00

I - Os valores consignados nesta Emenda visam a realização de mutirão de consultas com Médico Especialista em Ortopedia, bem como a realização de exames de imagem de ressonância magnética.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 20.367,00

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


JOSIMAR REICH
Vereador

APROVADO
08/12/25

PRÉSIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 036/25
AO PROJETO DE LEI Nº 33/2025

O Vereador **JOSIMAR REICH**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Assistência Social

0008.0241.0028.2401 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a Inst. Privadas s/ fins lucrativos....R\$ 5.000,00

I - Os valores consignados nesta Emenda são destinados ao repasse de recursos a Associação "Núcleo de Aprendizagem e Produção Maria Tristão da Silva (Maria Mariano) para aquisição de materiais de costura e artesanato.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA

Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo

0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

9.0.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


JOSIMAR REICH
Vereador

APROVADO
08/12/25

PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA N° 037/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

Os Vereadores **CLAUDINEI CUSTÓDIO** e **JOCEMAR DA SILVA**, em cumprimento às atribuições que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresentam a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade 1 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Esporte
0012.0361.0018.2012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 44.734,93

I - Os valores consignados nesta Emenda visam a aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras e periféricos) para o Núcleo Escolar São José, bem como para custeio de despesas com a manutenção da infraestrutura da referida unidade escolar.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 64.734,93

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


JOCEMAR DA SILVA
Vereador


CLAUDINEI CUSTÓDIO
Vereador

APROVADO
08/12/25
PRESIDENTE

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 038/25
AO PROJETO DE LEI Nº 33/2025**

Os Vereadores **JOCEMAR DA SILVA, DONIZETE ANÍSIO DE LINS, EDUARDO NECKEL, ALÇONI MARINHO, CLAUDINEI CUSTÓDIO, GUILHERME DA SILVA e DIEGO DOMINGUES NUNES**, em cumprimento às atribuições que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresentam a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 4 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 1 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte
0012.0361.0018.1001– CONST. REFORMA E APLIAÇÃO UNI. ESC. ENS. FUNDAMENTAL
4.0.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 248.721,85

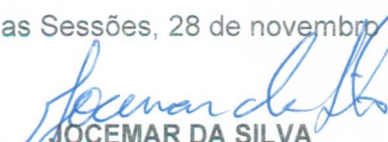
I - Os valores consignados nesta Emenda visam a construção de cozinha e refeitório, bem como reparos e reforma em geral do Núcleo Municipal Henrique Hemkmaier.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 248.721,85

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


JOCEMAR DA SILVA
Vereador


EDUARDO NECKEL
Vereador


CLAUDINEI CUSTÓDIO
Vereador


GUILHERME DA SILVA
Vereador


DONIZETE ANÍSIO DE LINS
Vereador


ALÇONI MARINHO
Vereador


DIEGO DOMINGUES NUNES
Vereador

APROVADO
08/12/25

PRESIDENTE

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 039/25
AO PROJETO DE LEI Nº 33/2025**

Os Vereadores **JOCEMAR DA SILVA, DONIZETE ANÍSIO DE LINS, EDUARDO NECKEL, ALÇONI MARINHO, CLAUDINEI CUSTÓDIO e GUILHERME DA SILVA**, em cumprimento às atribuições que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresentam a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde
0010.0302.0025.2206 – MANUT. ATEND. MEDICO/ODONT/HOSP/AMBULATORIAL
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.00.00.00.00 – Trans. Instit. Privadas sem fins lucrativos.....R\$ 206.051,17


I - Os valores consignados nesta Emenda visam a Transferência de Recursos Ao Hospital Nossa Senhoras das Graças, objetivando a aquisição de 02 Mesas Cirúrgicas e 02 focos cirúrgicos de teto, para cirurgias de baixa, média e alta complexidade.


Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:


ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 2 – Fundo Mun. Saúde - Emendas Parlamentares Impositivas da Saúde
0099.0999.0025.6999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE
9.0.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9. 00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de ContingênciaR\$ 206.051,17


Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.


Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.



JOCEMAR DA SILVA
Vereador


EDUARDO NECKEL
Vereador


CLAUDINEI CUSTÓDIO
Vereador


DONIZETE ANÍSIO DE LINS
Vereador


ALÇONI MARINHO
Vereador


GUILHERME DA SILVA
Vereador

APROVADO
08/12/25

PRESIDENTE